

= DECRETO Nº 342 =

O Senhor Antonio Tíséo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

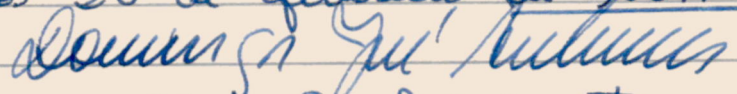
Art. 1º - Fica designada a Professora municipal efetiva, do jardim da Infância "Vovó Liuta", Elizabeth Santos, para exercer a função de Professora do Curso Municipal de Admissão ao Ginásio, no período de 1º de março de 1967 a 31 de dezembro de 1967, na vaga da Professora contratada Celeste Aida Monteiro de Andrade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 28 de fevereiro de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =